

ção Social de Mato Grosso - PRO-SOL, com sede e foro na cidade de Cuiabá.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 1977.

158º da Independência e 89º da República.
JOSÉ GARCIA NETO
ARCHIMEDES PEREIRA LIMA
FRANCISCO ANTUNES DA SILVA
CARLOS JOSÉ AVELINO DE SOUZA VIEIRA
EDWARD REIS COSTA
OCTÁVIO DE OLIVEIRA
ALOYSIO MADEIRA ÉVORA
FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
MAÇAO TADANO
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA
ANTÔNIO ALVES DUARTE
BENTO SOUZA PORTO
DAVID BALANIUC
JOSÉ FERREIRA DE FREITAS

Atos do Poder Executivo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, VI, da Constituição Estadual combinado com o artigo 71 do mesmo diploma constitucional, resolve nomear BERTOLDO BORGES DA SILVA e CÍCERO VICENTE NUNES para exercerem os cargos de Juiz de Paz e Suplente, respectivamente, do Distrito da Sede do Município de Bataguáçu, isto a partir de 22 de outubro de 1976.

Palácio Palaguás, no CPA, em Cuiabá, aos 05 de outubro de 1977.

JOSÉ GARCIA NETO
EDWARD REIS COSTA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, VI, da Constituição Estadual combinado com o artigo 71 do mesmo diploma constitucional, resolve nomear CANUTO REIS BARCELLOS para exercer o cargo de Juiz de Paz do Distrito da Sede do Município de Nioaque.

Palácio Palaguás, no CPA, em Cuiabá, 27 de outubro de 1977.

JOSÉ GARCIA NETO
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve retroagir para efeito de contagem de tempo, exclusivamente, o Ato Governamental de 09 de junho de 1967, que nomeou SEBASTIAO DE FREITAS SILVEIRA, para exercer interinamente o cargo de Professor Padrão "Z-2", da Cadeira de Português da Escola Normal da cidade de Paranaíba, para considerá-lo a partir de 01 de março de 1967, tendo em vista o que consta dos processos n.ºs. 18773/77 e 13164/77, protocolados na Secretaria de Educação e Cultura do Estado.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 1977.

JOSÉ GARCIA NETO
LOUREMBERG RIBEIRO NUNES ROCHA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve transferir RAIMUNDO PEREIRA GUIMARAES, Delegado de Polícia, Padrão "CM-8", do município

de Barão de Melgaço, para a Delegacia de Polícia do município de Santo Antonio de Leverger.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 1977.

JOSÉ GARCIA NETO
ALOYSIO MADEIRA ÉVORA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve transferir JOSÉ JESUS MONTEIRO, Delegado de Polícia, Padrão "CM-8", de Santo Antonio de Leverger, para exercer igual função no município de Barão de Melgaço.

Palácio Palaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 1977.

JOSÉ GARCIA NETO
ALOYSIO MADEIRA ÉVORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 23/77

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Doutor CAMILO CALAZANS DE MAGALHÃES, digníssimo Presidente do Instituto Brasileiro do Café.

Artigo 1º — E concedido ao Doutor CAMILO CALAZANS DE MAGALHÃES, o título de Cidadão Mato-grossense.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de Outubro de 1.977.

PAULO SALDANHA — Presidente
OSCAR SOARES — 1º Secretário Ad-hoc
EDISON PIRES — 2º Secretário

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 24/77

Concede o título de cidadania Mato-grossense ao Reverendíssimo Padre TOMAZ GHIRARDELLI.

Artigo 1º — E concedido o título de Cidadão Mato-grossense ao sacerdote salesiano, Padre TOMAZ GHIRARDELLI, considerando os assinalados serviços prestados por S. Reverendíssima à obra de educação da juventude mato-grossense.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de Outubro de 1.977.

PAULO SALDANHA — Presidente
OSCAR SOARES — 1º Secretário Ad-hoc
EDISON PIRES — 2º Secretário

A Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N. 25/77

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor LIBERO MASSARI, digníssimo Diretor Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural.

Artigo 1º — E concedido ao Senhor LIBERO MASSARI o título de Cidadão Mato-grossense.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de Outubro de 1.977.